

DESPESAS 2024	R\$ 1.299.177,58
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 723.458,56
Outras despesas	R\$ 567.221,36
Investimentos	R\$ 8.497,66

ANEXO II - VALORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - S.I.M. POV

Nº. DE AGROINDÚSTRIAS	CUSTO MENSAL S.I.M. PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO COINTER	TOTAL A SER PAGO PELO MUNICÍPIO EM 12 (DOZE) MESES
01 a 10	R\$ 2.942,50	R\$ 35.310,00
11 a 20	R\$ 4.076,87	R\$ 48.922,44
21 a 30	R\$ 5.623,75	R\$ 67.485,00
31 acima	R\$ 5.623,75 + R\$ 191,40 por agroindústria	

Nº. DE AGROINDÚSTRIAS	CUSTO MENSAL S.I.M. PARA MUNICÍPIOS COM 100 A 200 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DO COINTER	TOTAL A SER PAGO PELO MUNICÍPIO EM 12 (DOZE) MESES
01 a 10	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
11 a 20	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
21 a 30	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
31 acima	R\$ 12.500,00 + R\$ 750,00 por agroindústria	

Nº. DE AGROINDÚSTRIAS	CUSTO MENSAL S.I.M. PARA MUNICÍPIOS COM 200 KM OU MAIS DE DISTÂNCIA DA SEDE DO COINTER	TOTAL A SER PAGO PELO MUNICÍPIO EM 12 (DOZE) MESES
01 a 10	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

Protocolo 1542612

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº023/2025 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de

suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII

, do Contrato de Consórcio Público.

Considerando que os municípios consorciados estabeleceram ponto facultativo no 02/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do CIM GUANDU, no dia 02 de maio de 2025 - (Sexta feira) - data subsequente ao feriado do Dia do Trabalho (01/05/2025).

Art. 2º. As atividades do CIM GUANDU, voltam ao seu expediente normal no dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 30 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1542803

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 12/2025
Proc. Nº 3344/2025.
ID CIDADES:

2025.001E0700001.01.0005.

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item" de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preços de materiais de consumo (limpeza/higiene, descartáveis, utensílios, gêneros alimentícios e outros)**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.co_m.br, WCompras ID Nº **385062/384502** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 02/05/2025.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 20/05/2025.